

PORTARIA Nº 039/2021

Declara Luto pelo falecimento da servidora Janine Francine Xavier

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e constitucionais e:

CONSIDERANDO o falecimento da servidora da Câmara Municipal de Januária, JANINE FRANCINE XAVIER;

CONSIDERANDO à servidora desta Casa, o respeito, consideração e dedicação nos serviços prestados durante mais de vinte anos, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial na Câmara Municipal de Januária, na data de 05 de julho de 2021, em razão do falecimento da servidora JANINE FRANCINE XAVIER.

Art. 2º - Deverá ser hasteada a bandeira do município, a meio mastro.

Art. 3º - Permanecerá sem alteração a realização da reunião extraordinária às 19:00 horas, sendo portanto necessário a prestação dos serviços relacionados ao seu acontecimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 05 de Julho de 2021

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente